

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**



# **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

## **MANUAL DE PROCEDIMENTOS NO SIGPEC**

Elaboração e Revisão: **Equipe Técnica DRH-COGE**  
Revisado: Setembro 2017.

As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail institucional: [SMG - COGEP - DRH -  
DEF - Divisão de Eventos Funcionais](mailto:SMG-COGE-DRH-DEF@pm.sp.gov.br)



## **Conteúdo**

|                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>I. O que atualizar/cadastrar no SIGPEC.....</b>                                               | <b>pg. 04</b> |
| <b>II. Recuperação/Atualização de Dados para fins de Certidão de Tempo de Contribuição .....</b> | <b>pg. 04</b> |
| <b>III. Registros Funcionais Não Migrados.....</b>                                               | <b>pg. 05</b> |
| <b>IV. Relatório de Certidão de Tempo de Contribuição.....</b>                                   | <b>pg. 05</b> |
| <b>V. EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....</b>                                      | <b>pg. 08</b> |
| <b>VI. Cadastro da Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998.....</b>                          | <b>pg. 12</b> |
| <b>VII - Como utilizar o Campo Texto para CTC da tela de Fracionamento.....</b>                  | <b>pg. 13</b> |



### I - O que atualizar/cadastrar no SIGPEC

### II - Recuperação/Atualização de Dados para fins de Certidão de Tempo de Contribuição

Com a implementação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC, é necessário recuperar, acertar e atualizar todos os dados do ex-servidor.

Assim tem se que verificar se estão corretos os cadastros que foram migrados referentes a eventos de cargo, faltas, faltas de inquérito de faltas, licenças médicas, afastamentos, averbações de férias e licença prêmio, tempo municipal e outros, caso contrário cadastrá-los ou retificá-los.

#### Atenção:

1. Para as atualizações dos eventos citados é necessário examinar prontuário, o sistema legado, livro ponto
2. Utilizar os documentos / informações constantes no processo para atualizar os dados pessoais como nome do ex-servidor, filiação (pai e mãe), nº de documentação, data de expedição, endereço, etc.
3. O número do PIS / PASEP é necessário, caso o requerente possua mais de um número, deverá unificá-lo junto ao Banco do Brasil.
4. Nos casos em que houver alteração do nome do ex-servidor, por motivo de alteração do estado civil, **é necessário cópia de Certidão de casamento atualizada.**
5. Por exigência do INSS na certidão vem discriminado os dias de faltas, desta forma é importantíssimo que o dia e o tipo da falta ( Jus ou Injus) esteja corretamente cadastrada no SIGPEC.



### III - Registros Funcionais Não Migrados

O Registro Funcional não migrado deverá ser incluído no SIGPEC, para isto seguir os procedimentos:

1 – Quando o ex-servidor tem prontuário

a) Encaminhar e-mail para [smg-cogep-suportesigpec@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogep-suportesigpec@prefeitura.sp.gov.br), solicitando a inclusão na tela de dados pessoais, fornecendo o nº do RF com os 7 dígitos, e todos os dados necessários para preencher a tela de dados pessoais (estes dados deverão ser retirados dos documentos anexados ao processo de certidão).

2 – Quando o ex-servidor tem envelope:

a) Instruir o processo do modo habitual e após encaminhar ao DRH – Divisão de Eventos Funcionais, para podermos efetuar a solicitação da transformação do envelope em prontuário.

b) Após o envelope ser transformado em prontuário nós encaminharemos o processo novamente para a URH/ REGIONAL poder efetuar a recuperação dos dados no SIGPEC.

Para executar estes cadastros os procedimentos são os constantes dos manuais

- ☐ Cadastro Geral,
- ☐ Contagem de Tempo
- ☐ Cartilha de Recuperação.

### IV - Relatório de Certidão de Tempo de Contribuição

Após a atualização/ cadastro de todos os dados e para que o sistema possa emitir a certidão é necessário providenciar o cadastro como segue:

Histórico Funcional >>> Contagem de Tempo >>> Fracionamento de vínculos



1. Selecionar o vínculo que será certificado;
2. Data início: do período a ser certificado (Salvo em casos de tempo fracionado, será a data de Início de exercício.);
3. Data fim: do período a ser certificado (Salvo em casos de tempo fracionado, será a data da véspera do desligamento.);
4. Grupo Finalidade: consultar lista de valores;  
CTS – 048 BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA / OUTROS  
ÓRGÃOS. CTS – 102 INSS – APOSENTADORIA.  
CTS – 103 CARGOS / CONTRATADOS TRANSFORMADOS PARA RGPS  
EM15/12/1998.  
CTS – 161 SOMENTE PARA BENEFÍCIOS /EXCETO APOSENTADORIA  
OUTROS ÓRGÃOS (Obs.: tem lista de valores.);
5. Vínculo destino: não preencher;
6. Data a contar: não preencher;
7. Número da certidão: não preencher;
8. Ano: preencher com o Ano em que está sendo emitida a CTC – ou seja: ano vigente;
9. Instituição: consultar obrigatoriamente a lista de valores (Obs.: caso não tenha a instituição na lista de valores encaminhar e-mail para [smg-cogep-derh@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogep-derh@prefeitura.sp.gov.br));
10. Tempo certificado: preencher com “não” (Obs.: O DERH, após a publicação pelo IPREM irá alterar para “sim”.);
11. Texto para CTC - conforme item VIII deste manual;
12. Após o preenchimento, salvar as informações (Grava alterações).



## Publicações:

Publicação - Fracionamento de Vínculos

**Dados da Publicação**

2 3 4 Versão 5 6 Data 7 8 Data do D.O. 9

Versão Número Data Tipo Data do D.O. Tipo do D.O. Autoridade Núm. Processo

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Motivo 10

Observação

Situação Usuário

Retorna

1. Clicar no botão de publicação e cadastrar como segue:
2. Versão: não preencher;
3. Número: não preencher;
4. Data: Não preencher,  
**Obs.: Será preenchido pelo DRH.**
5. Tipo: preencher com a palavra “DESPACHO”;
6. Data do D.O.: não preencher.  
**Obs.: Será preenchido pelo DRH.**
7. Tipo de D.O.: Preencher com “DOC”.
8. Autoridade: Preencher com “SUPRINT\_IPREM”.  
**Obs.: Vide lista de valores.**
9. Número do Processo: Cadastrar com o número do processo de certidão, sem pontos e traços.
10. Motivo: Preencher com “CTS /Declaração de contribuição”
11. Após o preenchimento, salvar as informações.
12. A emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC é por vínculo, assim sendo, deve-se retirar as vinculações por concatenação, sobreposição de vínculos e fracionamento de vínculos existentes para o vínculo pelo qual se emitirá a CTC.

**Observação :**

- vinculação por concatenação – histórico funcional -> vínculos funcionais-> vínculo (campo-> contagem de tempo)
- vinculação por sobreposição de vínculo - histórico funcional -> vínculos funcionais-> sobreposição de vínculos
- vinculação por fracionamento – histórico funcional -> contagem de tempo -> fracionamento de vínculos.

**V - EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Archon >>> Relatórios >>> Executar relatórios**

**1** Sistema **C\_Ergon**

**Grupo de Relatórios**

| Código                   | Descrição                       |
|--------------------------|---------------------------------|
| 01 - Histórico Funcional | Histórico Funcional             |
| 02 - Folha               | Folha                           |
| <b>04 - Contagem</b>     | Relatórios de contagem de tempo |

**2**

**Relatórios**

| Nome                                 | Descrição                                |
|--------------------------------------|------------------------------------------|
| 01 Comp. Tempo Serviço               | Composicao de Tempo de Serviço           |
| 01 Pedágio Comp. Tempo Servi         | Composicao de Tempo de Serviço - Pedágio |
| 02 Extr. Tempo Serviço               | Extrato de Tempo de Serviço              |
| 02 Pedágio - Extr. Tempo Servi       | Extrato de Tempo de Serviço - Pedágio    |
| <b>03 CTC - Certidão de Tempo de</b> | <b>Certidão de Tempo de Contribuição</b> |
|                                      |                                          |
|                                      |                                          |
|                                      |                                          |

**3**

**4** Executar Relatório

1. No campo “Sistema”, clicar na lista de valores e selecionar o Sistema “C\_Ergon”.
2. Clicar no “04 – Contagem”.
3. Selecionar “03 CTC – Certidão de Tempo de Contribuição”.
4. Clicar em “Executar relatório”.



Sistema C\_Bgob

Grupo de Relatórios

Código

01 - Histórico

02 - Folha

04 - Contab

Relatórios

Nome

01 Comp. Te

01 Pedágio

02 Edr. Ter

02 Pedágio

03 CTC - Ce

Tela de Execução do Relatório

1 - PMSP PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Certidão de Tempo de Contribuição

03 CTC - Certidão de Tempo de Contrib.

Referência: pag0403e

Descrição do Valor

Tipo de destino: PREVIEW

Nome do destino

Formato do Destino

Número do Funcionário

Número do Vínculo

Comentários/Observações sobre o Parâmetro

Tipo de dispositivo para onde será enviado a saída do relatório

COPIAR EXECUÇÃO

AGENDAR

EXECUTAR

5. Preencher:
  - Número do Funcionário;
  - Número do Vínculo – informar o vínculo no qual se quer a certidão.  
**Obs.; A certidão é emitida vínculo a vínculo.**
  - Certidão para: Utilizar lista de valores:  
**Obs.1: Quando a certidão for para órgão público selecione “outros”.**  
**Obs.2: Não preencher o campo “data de referência”.**
6. Clicar em executar



7. Impressão da certidão -> clicar em arquivo -> Imprimir.



## VI - Cadastro da Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998

A Declaração é emitida pelo SIGPEC, efetuar o cadastro conforme segue:

### Histórico funcional >>> Contagem de Tempo >>> Fracionamento de vínculos

| Data Início | Data Fim | Grupo Finalidade | Vínculo Destino | Data a contar | Número da Certidão | Ano | Instituição | Tempo Certificado |
|-------------|----------|------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----|-------------|-------------------|
|             |          |                  |                 |               |                    |     |             |                   |
|             |          |                  |                 |               |                    |     |             |                   |
|             |          |                  |                 |               |                    |     |             |                   |
|             |          |                  |                 |               |                    |     |             |                   |
|             |          |                  |                 |               |                    |     |             |                   |

Texto para CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)

1. Selecionar o vínculo que foi expedida a Declaração;
  2. Data início: do período constante em Declaração;
  3. Data Fim: do período constante na Declaração;
  4. Grupo de Finalidade: C.T.S. – 110 Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998; **Obs.: Tem lista de valores.**
  5. Vínculo Destino: não preencher;
  6. Data a contar: não preencher;
  7. Número da Certidão: não preencher;
  8. Ano: ano da expedição da Declaração;
  9. Instituição: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
  10. Tempo Certificado: sim;
- Obs.: Não é necessário cadastrar dados na tela da publicação.**

**Histórico Funcional >>> Eventos >>> Eventos de Cargo >>> Eventos de Cargo**

1. Selecionar o Evento de **INGRESSO**
2. Clicar em “**Mostra Publicações**”



[Renata Ramos Diogo de Freitas] - SIG P E C

Arçhon Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

PMSP

### Dados da Publicação

Versão Data Data do D.O.

| Versão | Número | Data | Tipo | Data do D.O. | Tipo do D.O. | Autoridade | Núm. Processo |
|--------|--------|------|------|--------------|--------------|------------|---------------|
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |

Motivo

Observação

Situação Usuário

Retorna

Número da Publicação

Registro: 1/1 <OSC>

Windows Taskbar: Iniciar, Caixa de entrada ..., 3 Internet Explorer, Documento3 - Mic..., Meus documentos, 11:05

3. Preencher o campo "Número" com o nº da Portaria de Nomeação, caso seja comissionado, ou nº do Contrato, ou nº do Processo que autorizou o contrato.
4. Preencher o campo "Data D.O" com a data da Publicação de Portaria de Nomeação/ Contrato.
5. Preencher o campo "Tipo do D.O" com DOM ou DOC (selecionar na lista de valores), conforme a data. \*\*\*
6. Salvar.

\* **OBS: A partir de 1º de janeiro de 2005, as publicações ocorreram através do DOC.**

**Histórico Funcional >>> Vínculos Funcionais >>> Vacância:**

[Renata Ramos Diogo de Freitas] - S I G P E C

Arquivo Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

Vacância

**Identificação**

Registro  Vínculo  Detalhes

**Dados Atuais do Vínculo**

Data de Nomeação  Data de Posse  Data de Exercício

Relação Jur-Adm

Regime Jurídico

Grupo Funcional

**Contrato**

Início

Término

Prorrogação

**Vacância**

Data  Forma de Vacancia  Data Pgto Demissão

Apresentou Declaração de Bens ? (S/N)

Para exercer outro Cargo Municipal ?

Observação

Número do funcionário  
Registro: 1/1

Lista de Valor... <OSC>

Iniciar Caixa de entrada ... 3 Internet Explorer Documento3 - Mic... Meus documentos 11:11

Na tela de Vacância, entrar em **“Mostra Publicações”**





[Renata Ramos Diogo de Freitas] - S I G P E C

Arqon | Histórico Funcional | Vagas | Treinamento | Medicina e Segurança | Concursos | Processos | Tabelas | Outros Módulos | Janela

PMSP

### Dados da Publicação

Versão | Data | Data do D.O.

| Versão | Número | Data | Tipo | Data do D.O. | Tipo do D.O. | Autoridade | Núm. Processo |
|--------|--------|------|------|--------------|--------------|------------|---------------|
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |
|        |        |      |      |              |              |            |               |

Motivo

Observação

Situação

Usuário

Retorna

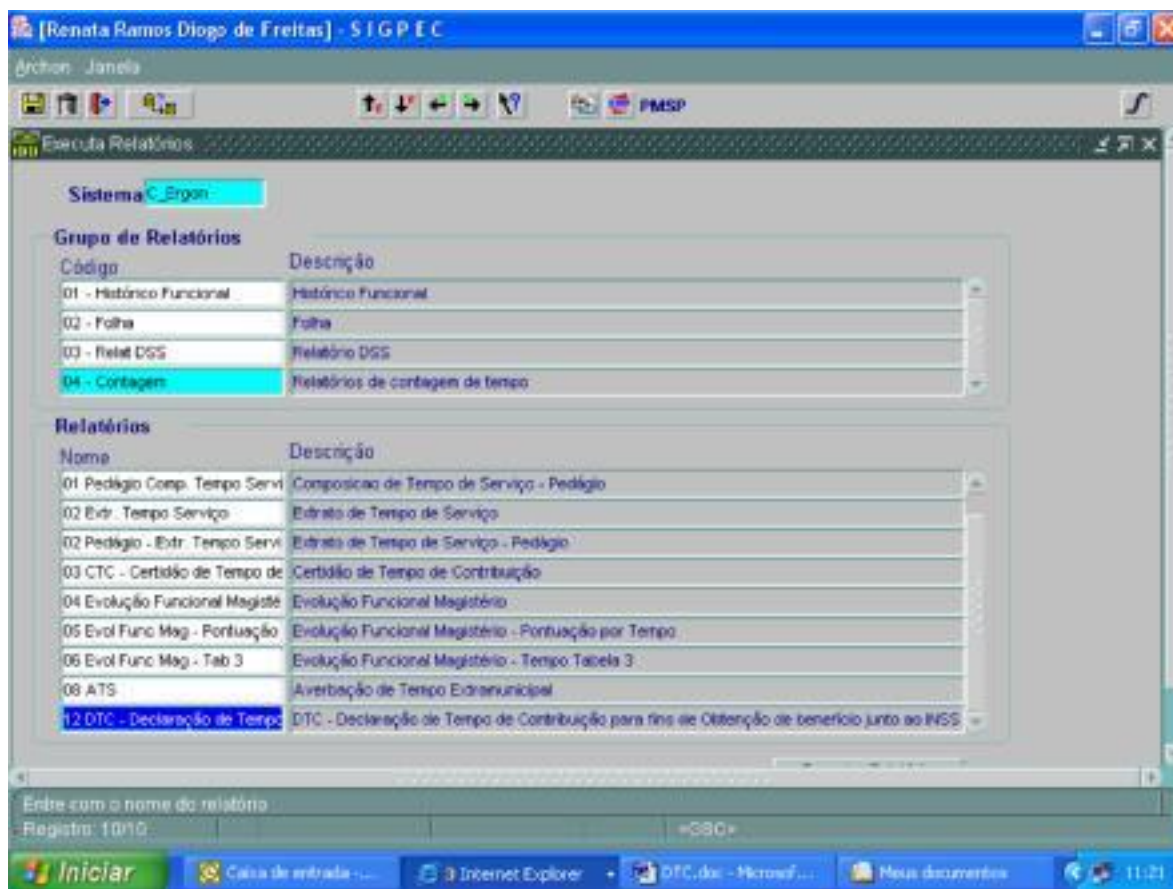
Número da Publicação

Registro: 1/1

<OSC>

Windows Taskbar: Iniciar | Caixa de entrada ... | 3 Internet Explorer | Documento3 - Mic... | Meus documentos | 11:05

1. Preencher o campo "Número" com a Portaria de exoneração/ Rescisão de Contrato.
2. Preencher o campo "Data do D.O" com a data de publicação da Portaria de exoneração/ Rescisão.
3. Preencher o campo "Tipo do D.O" com DOM ou DOC (selecionar na lista de valores), conforme a data.
4. Salvar.

**VII - EMISSÃO DA DTC:****Archon >>> Relatórios >>> Executa Relatórios**

1. No campo “Sistema”, clicar na lista de Valores e selecionar “Sistema C\_Ergon”.
2. Clicar no **“04 – Contagem”**.
3. Selecionar **“12 DTC – Declaração de Tempo de Contribuição”**.
4. Clicar em “Executar Relatório.”



**Sistema** C\_Ergon

**Grupo de P**

**Código**

- 01 - Histórico
- 02 - Folha
- 03 - Relat DS
- 04 - Contage

**Relatórios**

- Nome
- 01 Pedágio C
- 02 Extr. Tem
- 02 Pedágio -
- 03 CTC - Cer
- 04 Evolução
- 05 Evol Func
- 06 Evol Func
- 08 ATS
- 12 DTC - Declaração de Tempo de Contribuição

**Tela de Execução do Relatório**

1 - PMSP PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

**DTC - Declaração de Tempo de Contribuição para fins de Obtenção de benefício junto ao INSS**

Referência: **psp0412r**

**12 DTC - Declaração de Tempo de Contribuição**

|                                           | Número do Funcionário | Número do Vínculo | Responsável | Vínculo do Responsável | Dirigente | Descrição do Valor |
|-------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|------------------------|-----------|--------------------|
| Comentários/Observações sobre o Parâmetro |                       |                   |             |                        |           |                    |
| Número do vínculo.                        |                       |                   |             |                        |           |                    |

**COPIAR EXECUÇÃO** **ACESSAR** **EXECUTAR**

Registro: 5/9 | Lista de Valor... | <OSC>

Windows Taskbar: Iniciar | Caixa de entrada -... | 3 Internet Explorer | DTC.doc - Microsof... | Meus documentos | 11:26

5. Preencher:

- Número do Funcionário
- Número do Vínculo – informar o vínculo no qual se quer a DTC, que também é **emitida vínculo a vínculo**.
- Responsável (o RF do responsável pelas informações)
- Vínculo do Responsável (o vínculo ativo do responsável)
- Dirigente (o RF do dirigente do Órgão de Pessoal)
- Vínculo do Dirigente (o vínculo ativo da pessoa que vai fazer a segunda assinatura).

6. Clicar em “Executar”.





http://sigpecrh.pmsp/arqweb/d732002\_psp0412r\_201311111146432873134.pdf - Windows Internet Explo...

http://sigpecrh.pmsp/arqweb/d732002\_psp0412r\_2013111111

Arquivo Editar Ir para Favoritos Ajuda

Search VIDEO DOWNLOAD CONVERTER Download for Desktop More

Favoritos http--holerite.prefeitura.sp... http--qvitrine.com.br-index Barraca Cherokee 5-6 - Nau...

http://sigpecrh.pmsp/arqweb/d732002\_psp0412r\_20...

Página Segurança Ferramentas

Localizar

76,8%

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**  
ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008  
ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS PRES Nº 45 DE 06/08/2010

|                                      |  |                    |
|--------------------------------------|--|--------------------|
| Órgão Emissor:                       |  | CNPJ:              |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO |  | 46.395.000/0001-39 |

**1. DADOS PESSOAIS:**

|                        |                          |                   |
|------------------------|--------------------------|-------------------|
| Nome                   |                          | Registro          |
| FAUSTO ANTUNES DE MELO |                          | 578.845.5-01      |
| RG                     | Órgão Expedidor / Estado | Data de Expedição |
| 5271837                | SSP / SP                 | 12/10/1991        |
| CPF                    |                          |                   |
| 752.061.458-15         |                          |                   |
| Título de Eleitor      | PIS / PASEP              |                   |

Concluído

Zona desconhecida

Iniciar Mensagens excluídas ... 4 Internet Explorer DTC.doc - Microsoft ... 11:53

7. Impressão da declaração -> clicar em arquivo -> Imprimir.



### VIII - Como utilizar o Campo Texto para CTC da tela de Fracionamento

**Observação - Este campo deverá ser digitado em caixa alta**

Arquivo Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

PMSP

Fracionamento de Vínculos

**Identificação**

Registro: 5093945 FABIO MARIONI Vínculo: 1 Detalhes

Relação Jur-Adm.: ADMITIDO Grupo/Sub.: HISTORICO Exerc.: 16/03/1981

Situação: DESLIGADO Setor: 1829100 - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO

| Data Início | Data Fim   | Grupo Finalidade | Vínculo Destino | Data a contar | Número da Certidão | Ano  | Instituição  | Tempo Certificado |
|-------------|------------|------------------|-----------------|---------------|--------------------|------|--------------|-------------------|
| 16/03/1981  | 27/03/1985 | CTS - 048        |                 |               | 2432               | 2010 | MINISTERIO D | Sim               |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |
|             |            |                  |                 |               |                    |      |              |                   |

Texto para CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)

- ADMITIDO DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº10-002.694-81\*58, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO. INICIOU EXERCÍCIO EM 16/03/1981.

- DISPENSADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº2783/1985, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 24/05/1985, A PARTIR DE 28/03/1985.

**TEXTOS UTILIZADOS NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC PARA INSS E ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS:**

(Observação: Todas as informações deverão ser digitadas em letra maiúscula, com acentuação gráfica e espaços)

**LICENÇA MÉDICA – PESSOA DA FAMÍLIA:**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/1942. **(ANTES DE 1979)**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979. **(DE 1979 EM DIANTE)**

**LICENÇAS MÉDICA PESSOA DA FAMÍLIA**

**(períodos após 11/08/2005, que não e para ser descontado para aposentadoria)**

- LICENÇAS MEDICAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979 CONCEDIDA A PARTIR DE 11/08/2005, SERÁ COMPUTADA APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 13.973/2005, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

- PELO DECRETO Nº 50436/2009 DE 17/02/2009, PASSOU A SER CONSIDERADA, ALTERADA A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 53 DO PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 46.103/2005 DA SEÇÃO 2 ARTIGO 16.

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 507/SGP-G/2004, ITEM II, SERVIDOR FILIADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.(RGPS).

**DSNR:**

- O DESCANSO SEMANAL NÃO REMUNERADO (DSNR) É DEDUZIDO PARA APOSENTADORIA E OUTROS EFEITOS LEGAIS.

**INQUERITO P/ FALTAS INJUSTIFICADAS - JUSTIFICADAS CONSECUTIVAS E INTERPOLADAS:**

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **CONSECUTIVAS** CONSIDERADAS **INJUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, E O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS LANÇADO LANÇADO COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **CONSECUTIVAS** CONSIDERADAS **JUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, E O



PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **INTERPOLADAS** CONSIDERADAS **INJUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, E O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **INTERPOLADAS** CONSIDERADAS **JUSTIFICADAS** NO PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, E O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

#### **AFASTAMENTO DO PAS:**

- AFASTAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS), NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- AUSÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O AFASTAMENTO JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS) – “PAS DECR TDS EFEITOS” SÃO DECRESCIDAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS (LANÇADAS NA COLUNA “OUTRAS”).

#### **RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA - AFASTAMENTO POR GREVE (ANO 1987):**

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ OBTEVE RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA FICANDO O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

#### **AFASTAMENTO POR ACÚMULO DE CARGO: (exemplos)**

- PELA PORTARIA Nº 5.382/1995, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 05/04/1996, OBTEVE AFASTAMENTO TOTAL DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EXERCER OUTRO CARGO A PARTIR DE 23/10/1995.

- PELA PORTARIA Nº 1.562/1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 09/04/1996, FOI CESSADO O AFASTAMENTO A PARTIR DE 11/03/1996, LANÇADA NA COLUNA "OUTRAS".

#### **AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CONJUGE:**

- AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 149 DA LEI Nº 8.989/79, PARA ACOMPANHAR O CONJUGE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, LANÇADO NA COLUNA “LICENÇAS SEM VENCIMENTOS”.

#### **AFASTAMENTO COMISSIONADO:**



- AFASTAMENTO COMISSIONADO COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, JUNTO A (AO) \_\_\_\_ (nome do órgão), LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS", NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**OBS.:** PARA O CASO DE AFASTAMENTO COMISSIONADO, QUANDO A FREQUÊNCIA DO SERVIDOR NÃO CONSTAR NO PRONTUÁRIO OU QUANDO O INTERESSADO, APÓS CONTATO, NÃO APRESENTAR A FREQUÊNCIA.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP :**

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, SENDO PRORROGADA PELAS PUBLICAÇÕES DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OS PERÍODOS RESPECTIVOS DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP  
QUANDO HOUVER RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO: (A PARTIR DE 11/08/2005)**

- LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989/79, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COMPUTADO APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE HOUE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

- O TEMPO DE \_\_\_\_ DIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EM QUE ESTEVE LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, FOI ACRESCIDO APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE HOUE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

**FÉRIAS EM DOBRO:**

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE FÉRIAS COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.989/79, LANÇADO NO CAMPO "ACRÉSCIMOS PARA TODOS OS EFEITOS", \_\_\_\_\_ DIAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA-PRÊMIO EM DOBRO:**

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO DE \_\_\_\_\_ DIAS, REFERENTE AO \_\_\_\_\_ QUINQUÊNIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ATIVIDADES DOCENTES:**

- NO PERÍODO CERTIFICADO EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

**OU**

- NOS PERÍODOS DE 01/06/1989 A 26/05/1996; 27/04/1998 A 26/09/1999; 28/08/2003 A 19/12/2003; 17/05/2004 A 31/12/2005; 05/04/2007 A 24/09/2007; E DE 22/11/2010 A 06/02/2012; EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

**SUSPENSÃO PREVENTIVA: (exemplo)**

- SUSPENSÃO PREVENTIVA, PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, NO TERMO DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.060/51, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 8.143/74, ARTIGO 3º, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRISÃO: (exemplo)**

- PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 178, XII E 179 "CAPUT", TODOS DA LEI Nº 8989/79, CUMPRINDO PENA POR PRISÃO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PENSÃO:**

- A PRESENTE CERTIDÃO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE PENSÃO JUNTO AO INSS, PARA O(A) FILHO(A)(S) MENOR(ES)  (nomes) , RG \_\_\_\_\_, NASCIDO(S) EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- A PRESENTE CERTIDÃO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE PENSÃO JUNTO AO INSS, PARA A ESPOSA (OU COMPANHEIRA)  (nome)  RG \_\_\_\_\_, NASCIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**RGPS:**

- A PARTIR DE 16/12/1998, O SERVIDOR PASSOU PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 E PORTARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 226, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 19/09/2001, RAZÃO PELA QUAL O TEMPO CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI CONSIDERADO ATÉ 15/12/1998.

**LEGISLAÇÃO – CONTRIBUIÇÃO RPPS:**

- O DECRETO Nº 46.860, DE 27/12/2005, REGULAMENTA A LEI Nº 13.973 DE 12/05/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – RPPS.

**CERTIDÃO FRACIONADA: (exemplos)**

- O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTÁ SENDO COMPUTADO PARA TODOS OS EFEITOS NO ATUAL CARGO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DESTINA-SE A AVERBAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.





- A PEDIDO DO(A) INTERESSADO(A), O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SERÁ APROVEITADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA APROVEITAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

**TEXTOS A SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA CERTIDÕES EMITIDAS PARA OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (INCLUINDO OS TEXTOS ESCRITOS ATÉ AQUI):**

**LICENÇA MÉDICA DE SERVIDOR:**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156 E 158, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/1942, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.092/74. **(ANTES DE 1979).**

**PARA COMISSIONADOS E EFETIVOS:**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65-II DA MESMA LEI.

**PARA CONTRATADOS E ADMITIDOS:**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 9.160 DE 03/12/1980.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESTATUTÁRIO (PADRÃO)**

**ATOS DE NOMEAÇÃO, ADMISSÃO, CONTRATO, EXONERAÇÃO, DEMISSÃO, DISPENSA E RESCISÃO**

**1) SERVIDORES EFETIVOS:**

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA EXERCER O CARGO DE \_\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (quando não tem Portaria).

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº \_\_\_\_\_ DA LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Exemplo:**

- DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PELA PORTARIA Nº 305 DE 02/09/1993, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 188, INCISO III, DA LEI 8989/79, UMA VEZ CARACTERIZADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 178, XII E 179, CAPUT, DO DIPLOMA LEGAL REFERIDO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 03/09/1993, A PARTIR DE 03/09/1993.

**2) SERVIDORES ADMITIDOS:**

- ADMITIDO PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- ADMITIDO DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- DISPENSADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- DISPENSADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (quando não tiver Portaria).

- DISPENSADO, PELO EXPEDIENTE Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- DISPENSADO PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Exemplo:**

- A PORTARIA DE ADMISSÃO FOI APOSTILADA NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 22.753/86 E AUTORIZADO NO PROCESSO Nº 05-014.017-87 \*|89, PARA FAZER CONSTAR QUE A FUNÇÃO DO REQUERENTE PASSOU A SER GUARDA CIVIL METROPOLITANO.

**3) SERVIDORES COMISSIONADOS:**

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA EXERCER O CARGO DE \_\_\_\_\_, DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (quando não tem Portaria).

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº \_\_\_\_\_ DA LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**- CARGO EM COMISSÃO (NOMEADO ANTES DE APOSENTAR)****Exemplo:**

- NOMEADA EM CONTINUIDADE PELO MEMORANDO Nº \_\_\_\_\_, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**4) SERVIDORES CONTRATADOS:**

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_, SENDO SUCESSIVAMENTE PRORROGADO ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- FIRMOU CONTRATO SOB Nº \_\_\_\_\_, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_, PRORROGADO SUCESSIVAMENTE ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FOI CONTRATADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- O CONTRATO SUPRA VIGOROU ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- O CONTRATO FOI RESCINDIDO, (A PEDIDO), A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- O CONTRATO SUPRA FOI RESCINDIDO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**SOBRESTAMENTO DE CONTRATO:**

-PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, O CONTRATO SUPRA FOI SOBRESTADO A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. ATÉ QUANDO DURAR SEU COMISSIONAMENTO.

**EXEMPLOS PARA JUSTIÇA FEDERAL E TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

- A LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979 INSTITUIU O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº \_\_\_\_\_, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA EXERCER O CARGO DE \_\_\_\_\_, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 (INCISO I), 15 (INCISO II) E 17. INICIOU EXERCÍCIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



- EXONERADO A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1º, INCISO I DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

- A DIVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESTÁ LOCALIZADA À RUA BOA VISTA, 280 – 5º ANDAR – CEP-01014-908 - TELEFONES: (011) 3396-7189/ 3396-7190.

**FALTAS JUSTIFICADAS/INJUSTIFICADAS:**

**(somente p/Estatutário – Justiça Federal e Tribunal de Justiça)**

- FALTAS JUSTIFICADAS E INJUSTIFICADAS, NOS TEMOS DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030, DE 28/10/1942. **(ANTES DE 1979)**

- FALTAS JUSTIFICADAS E INJUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979.

**SUSPENSÃO:**

**(somente p/ Justiça Federal e Tribunal de Justiça)**

PELO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, FOI APLICADA PENA DE SUSPENSÃO DE \_\_\_\_\_ DIAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**LEMBRETES:**

- A PARTIR DE 01/01/2005 DOM PASSOU PARA DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE).

- PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SERVIÇO FUNERÁRIO, EMITIR CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOMENTE PARA FINS DE BENEFÍCIOS, EXCETO APOSENTADORIA.

- FAZER CTC ATÉ 15/12/1998 PARA CONTRATADOS E COMISSIONADOS, E DTC A PARTIR DE 16/12/1998.

- FAZER CTC PARA QPE – ADMITIDOS E COMISSIONADOS (K).

- FAZER DTC PARA QPE – CONTRATADOS APÓS 16/12/1998.

- A PARTIR DE 01/04/1978, PROFESSOR SUBSTITUTO ADMITIDO, PASSA A PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1º GRAU – NÍVEL I, COMISSIONADO.

**EXERCÍCIO DE FATO**

REFERENTE À NOMEAÇÃO QUE FOI TORNADA NULA POR TER SIDO CONSIDERADA INAPTA PELO EXAME MÉDICO:

ATÉ REGULARIZAÇÃO NO SIGPEC, A CTC MANUALMENTE PELO EXCEL, NO DRH- Divisão de Eventos Funcionais , MAS A URH/REGIONAL TERÁ DE INFORMAR A FREQUENCIA DO PERÍODO EFETIVAMENTE TRABALHADO E QUE DEVE SER EMITIDA A CTC.



INFORMAR NA CTC QUE:

“ O TEMPO SERÁ CONSIDERADO APENAS PARA APOSENTADORIA , TENDO EM VISTA O PARECER EXARADO NO PROCESSO Nº 2010.0.170.109-3 “.

SOMENTE PODERÁ SER FORBECIDA A CTC QUANDO A:

- A) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FOI TORNADO NULO POR TER SIDO O(A) SERVIDOR(A) CONSIDERADO(A) INAPTO(A) PELO EXAME MÉDICO;
- B) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FORAM INVALIDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE ERROS (MEMORANDO Nº 009/ SMSP/ ATOS/ 2004);
- C) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FORAM DADOS POR FORÇA DE LIMINAR E POSTERIORMENTE CASSADOS (MEMORANDO Nº 004/200 – DERH-3).

(Nessas situações, as URH's/ REGIONAIS deverão recuperar o vínculo correspondente no SIGPEC, cadastrando na data de vacância, um dia após o último dia trabalhado e apontando a frequência do período).

**OBSERVAÇÃO:** SEMPRE QUE HOUVER SIDO EXPEDIDA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORMENTE, HAVERÁ NECESSIDADE DE CANCELÁ-LA, SUBSTITUINDO-A POR UMA NOVA CTC.

CONFORME ORIENTAÇÃO DO COMUNICADO Nº 12/2012 DERH-3 DE 20/04/2012, QUE NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE UMA NOVA CERTIDÃO, NÃO DEVERÁ SER ABERTO NOVO PROCESSO, MAS **REATIVAR** O ANTIGO.

A URH/ REGIONAL DEVERÁ:

- ☐ Atualizar todos os dados e eventos funcionais do ex-servidor,
- ☐ Anexar a cópia dos documentos pessoais do ex-servidor,
- ☐ Fazer a desavervação do tempo se necessário,
- ☐ Elaborar a instrução funcional,
- ☐ Encaminhar para o DRH – Divisão de Eventos Funcionais, para as demais providências,
- ☐ **A Unidade de RH não deverá alterar nenhum cadastro na tela de fracionamento quando estiver cadastrada certidão anterior.**

**TEXTO RESPOSTA REF. AO OFÍCIO Nº 051/13 INSS EPITAFIO TID 10211262 AO CNPJ DO PMSP:**

- AS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVAS À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV, SÃO VINCULADAS AO CNPJ 46392130/001-18, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 2002.

- DE ACORDO COM A LEI Nº 13.973/2005 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 46860/2005 A PARTIR DE 11/08/2005 OS SERVIDORES PASSARAM A CONTRIBUIR PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL (11%).

- ATÉ 10/08/2005 A LICENÇA PARA FAMÍLIA DEVE SER DESCONTADA APÓS ESTA DATA, HÁVERA A CONTRIBUIÇÃO E SOMENTE SERÁ DESCONTADO QUANDO ULTRAPASSA O DESCONTO INTEGRAL NA CONTAGEM (3 EM 3 ANOS).



- NÃO SERÁ FORNECIDA CTC PARA CÂMARA, TRIBUNAL DE CONTAS, IPREM E SERVIÇO FUNERÁRIO, DEVIDO AO FATO DE QUE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO É EXPEDIDA PARA OUTRO ÓRGÃO E AVERBADA PARA A FINALIDADE DE APOSENTADORIA.

- DESTA FORMA, NÃO PODEMOS EXPEDIR CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DA MESMA PREVIDÊNCIA E A CONTRIBUIÇÃO É VERTIDA PARA O IPREM.

- ESTES PROCEDIMENTOS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES EXPRESSAS NA PORTARIA Nº MPS 154/08, PELA QUAL NÃO SE ENQUADRA FORNECER A CTC PARA A CÂMARA, TRIBUNAL DE CONTAS, SERVIÇO FUNERÁRIO, PODENDO APENAS SER FORNECIDA A CERTIDÃO PARA BENEFÍCIO, EXCETO APOSENTADORIA.

- EM 20/01/2014, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PRÓPRIO IPREM, NOS CASOS DE FUNCIONÁRIOS QUE RETIRARAM A CTS DE BENEFÍCIOS/ VANTAGENS/ EXCETO APOSENTADORIA, E QUE FOREM LEVAR O TEMPO DE SERVIÇO PARA SE APOSENTAR JUNTO: AO SERVIÇO FUNERÁRIO, TCM, CAMARA MUNICIPAL OU IPREM, PODERÃO LEVAR UMA **CERTIDÃO FUNCIONAL** DE TEMPO PARA TODOS OS FINS, FORNECIDA PELA UNIDADE DE RH, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO.

#### **CERTIDÃO EXPEDIDA PARA O EXTERIOR:**

- A AUTORIDADE COMPETENTE NO BRASIL É O MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL - SENDO O ÓRGÃO GESTOR O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

- DESSA FORMA, QUANDO HOUVER SOLICITAÇÃO DE CTC PARA O EXTERIOR, SERÁ EXPEDIDA A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEMPRE PARA O **INSS**, E HOMOLOGADA E PUBLICADA PÉLO IPREM .